

## **Deliberações da Reunião de Câmara de 4 de novembro de 2015**

### **Administração e Finanças**

. Deliberado que o Município da Moita celebre com a Caixa Económica Montepio Geral a escritura de permuta das parcelas de terreno situadas na Quinta da Fonte da Prata, Alhos Vedros.

### **Administração Urbanística**

. Aprovado declarar a caducidade do alvará de loteamento nº 1/2007, Vale de Grou, freguesia de Alhos Vedros. Aprovado ainda promover si, ao abrigo do art. 84º do RJUE, e através do esforço de caução, a execução e correção das obras de urbanização que se acharem deficientemente executadas ou inacabadas, acionando a garantia emitida pela Caixa Geral de Depósitos, SA.

### **Assuntos Sociais e Cultura**

. Aprovada a atribuição de um apoio financeiro de 750€ para funcionamento da Escola de Toureio e Tauromaquia da Moita e de 1250€ para fazer face às deslocações regulares que os alunos e professores da mesma escola realizam a Badajoz, para participação em várias demonstrações e outras iniciativas que visam aprofundar o conhecimento e a melhoria do desempenho dos jovens aspirantes;

. Aprovada a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e a Associação de Solidariedade Cabo-Verdiana dos Amigos da Margem Sul do Tejo no valor de 300€;

. Aprovada a celebração de contrato- programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e as seguintes entidades: Grupo Desportivo Popular do Chão Duro – 1250€; Juventude Futebol Clube – 500€; Clube Recreio e Instrução – 2 000€.

### **Atividades Económicas**

. Deliberada a isenção de taxas relativamente à ocupação de espaço público, através de anúncio luminoso para identificar o Agrupamento de Defesa Sanitária da Península de Setúbal.

### **Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES)**

. Aprovado o Plano acima citado.

### **Recursos Humanos**

. Deliberado emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviço um advogado, em regime de avença, por ajuste direto, tendo por objeto, sempre que solicitado, assegurar a representação em Juízo do Município da Moita, bem como assim os respetivos Órgãos, quando por inerência de funções e nos termos legais, tenham direito a assistência judiciária pelo período de um ano, eventualmente renovável por idêntico período.

### **Trânsito**

. Aprovada a alteração da circulação rodoviária para trânsito proibido, na Rua Ary dos Santos, no Gaio- Rosário, exceto para moradores. Aprovada ainda a implementação desta alteração de trânsito oito dias úteis após a sua aprovação;

. Aprovada a alteração de dois para um único sentido de trânsito na Rua das Flores, na direção da Avenida da Liberdade para a Rua Catarina Eufémia, Baixa da Banheira. Aprovada ainda a implementação desta alteração de trânsito dez dias úteis após a sua aprovação;

. Aprovado que a circulação rodoviária para a Rua A – Moita, via de acesso ao cemitério, se proceda da seguinte forma: sentido único, no sentido ascendente; sentido proibido, no sentido descendente; velocidade máxima de 40 Km/h. Aprovada ainda a implementação desta alteração de trânsito oito dias úteis após a sua aprovação.